



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.834/2013

CONVOCAR A III CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a realização da III Conferência Estadual de
Promoção da Igualdade Racial.

DECRETA:

Art. 1º Convocar a III Conferência Intermunicipal de Promoção da
Igualdade Racial a ser realizada em Domingos Martins no dia 13 de agosto de 2013 sob a
responsabilidade das Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios de Domingos
Martins, Marechal Floriano, Santa Maria de Jetibá e Santa Teresa.

Art. 2º A Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade
Racial terá como tema: **DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SEM RACISMO “POR
UMA DOMINGOS MARTINS, MARECHAL FLORIANO, SANTA MARIA DE JETIBÁ E
SANTA TERESA AFIRMATIVAS** e desenvolverá seus trabalhos sob os seguintes eixos
temáticos:

- I - Estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo;
- II - Políticas de igualdade racial no município de Marechal Floriano: avanços e desafios;
- III - Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial
(órgãos de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselhos e ouvidorias);
- IV - Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão; mecanismos de
participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial.

Art. 3º A III Conferência Intermunicipal de Políticas de Promoção da
Igualdade Racial convocada através do Decreto Nº 7.834/2013 publicado no Dio de 09 de agosto
de 2013, tem como Objetivos:



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I – Reafirmar e ampliar o compromisso governamental e da sociedade civil com políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no município.

II - Avaliar os avanços obtidos e os desafios a serem enfrentados após dez anos de implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

III – Propor um conjunto de recomendações para o fortalecimento o enfrentamento ao racismo e a promoção da igualdade racial no âmbito do Executivo e outros Poderes existentes no município de Marechal Floriano.

IV – Discutir os mecanismos de institucionalização da promoção da igualdade racial, tendo em vista a implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR).

Art. 4º. A Comissão Organizadora da III Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial será constituída por quatro representantes da sociedade civil e quatro do poder público, sendo dois por município.

Art. 5º As despesas com a Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de recursos orçamentários das Secretarias de Assistência Social de cada município participante.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de agosto de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal